

nal, pelo que os donativos recebidos podem beneficiar do regime fiscal previsto no capítulo x do EBF desde que os respectivos mecenas não tenham no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

18 de Maio de 2009. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

201813974

**Declaração n.º 182/2009**

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º do capítulo x do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que a Província Portuguesa da Companhia de Santa Teresa de Jesus — Colégio Luso Britânico, com o número de identificação de pessoa colectiva 500224234, é uma entidade que se enquadra na alínea g) do n.º 6 daquele artigo do EBF e que prossegue actividades regulares consideradas de interesse educacional, pelo que os donativos recebidos podem beneficiar do regime fiscal previsto no capítulo x do EBF, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

18 de Maio de 2009. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

201812572

**Direcção-Geral de Inovação  
e de Desenvolvimento Curricular****Aviso n.º 10454/2009**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa a formandos do ensino preparatório, a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1994/95 o 1º ano da profissionalização em serviço, e dispensaram do 2º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43º do Decreto-Lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

**Escola Superior de Educação de Lisboa****Ensino Preparatório**

		Valores
		Classificação profissional
Educação musical		
José Manuel Ribeiro Leal		14,5
Lúcia Maria Pires da Silva		14,0

30 de Abril de 2009. — A Directora-Geral, *Joana Maria Leitão Brocardo*.

201845604

**Direcção Regional de Educação do Norte****Agrupamento Vertical de Escolas da Corga****Despacho n.º 13061/2009**

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas na alínea b) do número 1 do Despacho n.º 10 969/2008, de 7 de Abril, da Direcção Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74 de 15 de Abril de 2008, com efeitos

a 1 de Setembro de 2008, foram homologados os contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado dos seguintes funcionários:

Nome	Categoria	Índice
Generosa da Silva Tavares Oliveira . . .	Assistente Técnico . . .	199
Pedro Nuno Lopes da Silva . . . . .	Assistente Técnico . . .	199
Maria de Fátima Sousa e Castro da Mota	Assistente Operacional	142

27 de Maio de 2009 — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alves da Mota*.

201848359

**Despacho n.º 13062/2009**

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas na alínea b) do número 1 do Despacho n.º 10 969/2008, de 7 de Abril, da Direcção Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74 de 15 de Abril de 2008, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de serviço docente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, referente ao ano lectivo de 2007-2008, da seguinte docente:

Nome	Grupo
Ana Isabel Soares da Paula dos Santos . . . . .	320

27 de Maio de 2009 — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alves da Mota*.

201851258

**Despacho n.º 13063/2009**

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas na alínea b) do número 1 do Despacho n.º 10 969/2008, de 7 de Abril, da Direcção Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74 de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano lectivo de 2008-2009, celebrados entre 1 de Setembro e 31 de Dezembro de 2008 dos seguintes docentes:

Nome	Grupo
Maria Gabriela Granado Cruz Pinto . . . . .	100
Alexandra Bernardete Roçadas Botelho . . . . .	110
Ana Luísa Monteiro do Couto . . . . .	110
Andreia Carla Mendes Soares . . . . .	110
Carla Manuela Oliveira Magalhães . . . . .	110
Célia Lopes Amorim . . . . .	110
Lília Cândida Gomes Babosa . . . . .	110
Liliana Filipa da Silva Sousa . . . . .	110
Márcia Andreia da Silva Bernardes . . . . .	110
Sandra Marisa Godinho Oliveira . . . . .	110
Bruno Miguel Dias Almeida . . . . .	240
Alfredo Mendes de Vasconcelos . . . . .	290
Helga Floriana Teixeira Marques Barbosa e Silva . . . . .	400
Ariana Moreira da Silva . . . . .	500
Vítor Hugo de Almeida Santos . . . . .	540
Hugo Daniel Rodrigues da Silva . . . . .	620

28 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alves da Mota*.

201852068

**Despacho n.º 13064/2009**

Por despacho do presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas na alínea b) do número 1 do Despacho n.º 10 969/2008, de 7 de Abril, da Direcção Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74 de 15 de Abril de 2008, foram autorizadas a renovação dos contratos administrativos de serviço docente,